



# Guarujá tem de suspender contrato com advogados

Determinação é de juiz da 4ª Vara Cível

TADEU FERREIRA JR.

DA REDAÇÃO

O juiz da 4ª Vara Cível de Guarujá, Fábio Francisco Taborda, determinou a suspensão do contrato que a Prefeitura firmou com o escritório de advocacia Fernando Quércia Advogados Associados. O compromisso foi firmado em dezembro do ano passado.

No texto da liminar (decisão judicial provisória), o juiz destacou que o gasto é aparentemente indevido. O magistrado tomou a decisão em virtude do risco de dano irreparável ou de difícil reparação ao erário municipal. Contratado por seis meses a um valor global de R\$ 72 mil, o escritório é de propriedade do filho de Orestes Quércia, presidente estadual do PMDB (partido da prefeita Maria An-

tonieta de Brito).

A decisão, da qual a Administração pode recorrer junto ao Tribunal de Justiça, é fruto de uma ação popular proposta pelo munícipe Paulo César Clemente, residente no Jardim Las Palmas e representado pelo advogado Daniel Nascimento Curi. A ação arrola como réus a Prefeitura de Guarujá, a prefeita, o escritório Fernando Quércia e a secretária municipal de Assuntos Jurídicos, Fábiana Margarida D'aléssio.

Os proponentes pedem, ainda, quando do julgamento do mérito da ação, a devolução, pelos réus, do dinheiro gasto com a contratação. Na inicial, o autor calcula já terem sido gastos R\$ 48 mil nestes quatro primeiros meses do ano (frações de R\$ 12 mil).



Prefeitura contratou escritório de

## NÃO HÁ PROVAS

No texto da liminar, Taborda refutou o argumento da Prefeitura que, no dia 4 de junho, informou a A Tribuna que os 19 procuradores do Município são insuficientes para atender os mais de 200 procedimentos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado (TCE) referentes ao mandato do ex-prefeito Farid Madi (PDT, 2005-2008) e das mais de 180 mil execuções fiscais.

O juiz destacou que a Prefeitura tem procuradores municipais, aprovados em concurso público, aptos a prestar servi-



*A Tribuna*  
*Sexta feira, 16 de Abril de 2010*



EDISON BARAÇAL

## Reprise

### Gestão passada

Não é a primeira vez que a contratação de um escritório de advocacia traz problemas ao chefe do Executivo de Guarujá. Também contestado por buscar reforço para atuar em causas do Município, o antecessor de Antonieta, Farid Madi, chegou a ter o mandato cassado pelo juiz Tiago Hong Chul Kang, também da 4ª Vara Cível. Na ocasião, o prefeito foi condenado a devolver R\$ 140 mil que seriam pagos aos escritórios Antônio Russo e Clodomiro Toledo Advogados Associados. Graças a uma liminar (decisão judicial provisória) do Tribunal de Justiça, Farid se manteve no cargo até o fim de seu mandato, em dezembro de 2008

advocacia de São Paulo para acompanhar processos no TCE

ços advocatícios junto ao TCE. “A aparente desnecessidade da medida, aliás, é reforçada pelo exame da qualificação dos advogados do escritório réu. Não há indicação de títulos acadêmicos que sugiram notória especialização dos profissionais que integram a referida banca de advocacia”, afirmou o juiz em sua decisão.

Consultado antes da apreciação da antecipação de tutela pelo magistrado, o promotor de Justiça André Luiz dos Santos também optou pela suspensão da contratação do escritório. Ele chegou a argumentar

que a falta de títulos acadêmicos mantém os profissionais contratados no mesmo patamar dos procuradores do Município.

André Santos acrescentou que, em vez de recorrer ao escritório de advocacia, o Município poderia se socorrer do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), que presta serviços aos municípios e é mantido pela Fundação Prefeito Faria Lima.

#### SEM CONHECIMENTO

Em nota, a assessoria de imprensa da Prefeitura de Guarujá

já informou, no final da tarde de ontem, que ainda não havia sido informada sobre a decisão do juiz Fábio Francisco Taborda. A nota destacou que o escritório Fernando Quercia Advogados Associados foi contratado após a realização de licitação pública na modalidade Carta Convite.

Advogada do referido escritório, Kauita Mofatto disse também não ter conhecimento da liminar do juiz. Segundo ela, a empresa presta serviços a mais de 50 entes públicos e nunca teria enfrentado problema com a Justiça.

## Guarujá Ambulantes têm de renovar licença

A Prefeitura de Guarujá reabriu o prazo para renovação da licença para o comércio ambulante, camelódromos, quiosques de sorvetes e feiras de artesanatos. Os requerimentos devem ser feitos até o dia 30 deste mês, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 15h30, no Paço Raphael Vitiello, na Avenida Santos Dumont, 640, no setor de Cadastro Comercial.



DL 06  
SEXTA-FEIRA, 16 DE  
ABRIL DE 2010  
**Polícia**  
www.diariodolitoral.com.br

Da Reportagem

NA PORTA DE ESCOLA

# Polícia Civil do Guarujá prende dupla por tráfico de drogas

A Polícia Civil de Guarujá prendeu em flagrante Rodrigo Piqui Borges, de 26 anos, e Jonatas Ramon dos Santos, de 19 anos, por tráfico de drogas. Com a dupla, foram apreendidos 15 gramas de cocaína a granel, nove pinos do entorpecente prontos para a comercialização e R\$ 46 provenientes da venda do material ilícito.

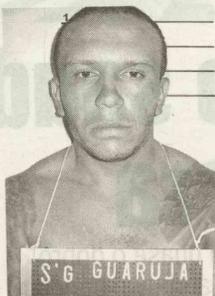
Segundo a polícia, os rapazes distribuíam as drogas em uma escola estadual, no bairro da Santa Cruz dos Navegantes. O ponto de venda foi descoberto por meio de uma denúncia anônima.

Diante da informação, a equipe comandada pelo investigador-chefe Paulo Carvalhal, se dirigiu ao local. Após breve observação discreta visualizaram os acusados em atitude típica de venda de

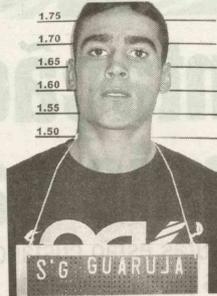
A dupla é acusada de comercializar o entorpecente em uma escola no bairro Santa Cruz dos Navegantes

entorpecente. Em revista pessoal, além das drogas e dinheiros, os policiais encontraram três aparelhos celulares.

Diante dos fatos, a dupla recebeu voz de prisão e foi conduzida ao 1º Distrito Policial de Vicente de Carvalho. No



Rodrigo Piqui Borges, de 26 anos



Jonatas Ramon dos Santos, de 19 anos

FOTOS DIVULGAÇÃO



local, o delegado Fabricio Godinho determinou o encaminhamento dos acusados à cadeia anexa ao DP, onde se en-

contram à disposição da Justiça.

As prisões de ontem deram continuidade às ações de repressão ao

tráfico de drogas em Guarujá. A operação contou ainda com a participação dos policiais civis Da Luz e Beto Lima.



GUARUJÁ

## Ambulantes devem renovar licença a partir de segunda

Em Guarujá, foi reaberto o prazo para renovação da licença para o comércio ambulante, camelódromos, quiosques de sorvetes e feiras de artesanatos. Os requerimentos devem ser feitos a partir de segunda-feira, dia 19, até o dia 30 de abril, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h30, no Paço Raphael Vitiello, localizado na Avenida Santos Dumont, 640 - Santo Antonio, no

setor de Cadastro Comercial (DEARR 3).

As licenças são referentes ao exercício de 2010; a não renovação dentro do período estipulado implicará no cancelamento da licença.

No ato da solicitação de renovação, o comerciante deve apresentar cópia do alvará da licença do exercício de 2009; cópia do título de eleitor; cópia do comprovante de endereço e duas fotos 3x4.

